# INDICAÇÃO Nº _____/ 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Sr. Jorge Féres Filho, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo com a Indicação para Construção de Muro de Contenção – Vila Cavalier, nas proximidades do nº 462, bairro Aeroporto.**

Apresento, por meio desta, a presente indicação para que seja avaliada com urgência a viabilidade técnica e orçamentária da construção de um muro de contenção na Vila Cavalier, próximo ao número 462, no bairro Aeroporto, Muriaé-MG.

O referido local apresenta sinais visíveis de instabilidade no solo, com estrutura comprometida e risco iminente de desmoronamento, agravado pela ausência de contenção adequada. A situação coloca em risco direto a segurança dos moradores da região e de quem transita pelo local, especialmente em períodos chuvosos, quando o risco de deslizamento de terra se intensifica.

Além disso, a área é residencial e densamente habitada, o que amplia a gravidade do problema, pois um possível colapso do terreno pode atingir

diretamente casas e vias públicas, ocasionando prejuízos materiais e, possivelmente, perdas humanas.

Do ponto de vista técnico e urbanístico, a contenção de taludes e encostas em áreas urbanas é medida de responsabilidade do Poder Público, conforme diretrizes do Plano Diretor Municipal e da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012), que prevê a necessidade de ações preventivas e estruturantes para evitar desastres naturais em áreas de risco.

Diante dos fatos apresentados, solicitamos a realização de vistoria técnica pela equipe de engenharia da Prefeitura, a fim de verificar as condições estruturais da encosta e, sendo constatada a necessidade, que se providencie com urgência a construção do muro de contenção, garantindo segurança, estabilidade e bem-estar à população local.

Tal medida representa uma ação preventiva eficaz, evitando maiores gastos futuros com possíveis emergências, além de demonstrar o compromisso da administração municipal com a proteção da vida, da infraestrutura urbana e da dignidade dos cidadãos.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,
Muriaé – MG, 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEISSON EVANGELISTA DE SOUZA
Data: 20/05/2025 09:33:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleisson Evangelista de Souza
(Cleissinho) – MDB
Vereador